



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°
035/2023, DECORRENTE DO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023,
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023.**

O **MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.715.417/0001-04, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eneimar Adriano Marques, brasileiro, casado, portador do CPF n° 027.708.466-04 e Carteira de Identidade RG n° M-8.793.860 e a a empresa **RADC SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ N° 08.492.145/0001-69, com sede na Avenida Israel Pinheiro, 2015, bairro Brasília, CEP: 32.450-000, Sarzedo/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Reginaldo Sales Barbosa, portador do CPF n° 530.909.936-00, amparados pelo disposto nos artigos 78, XII e 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando:

- O pedido apresentado pela empresa RADC SERVIÇOS LTDA - ME solicitando a rescisão contratual, que foi analisado e deferido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Resolvem, amigavelmente, rescindir o contrato de prestação de serviços de fornecimento de lanches para os voluntários que formam a "Bateria Integração" e acompanham os diversos blocos e a banda mole pelas ruas da cidade durante as festividades do carnaval, fomentando a cultura local, no município de Jaboticatubas/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, decorrente de Processo Licitatório n° 010/2023 - Pregão Presencial n° 005/2023.

Para constar, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jaboticatubas/MG, 17 de fevereiro de 2023.

RADC SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA

ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas: _____
CPF n°:

CPF n°